Fls: Nº 01

Proc. Nº 2134/2022

INDICAÇÃO Nº 2000/2022 IND

"Dispõe sobre implantação de atendimento médico oftalmologista aos usuários da rede de saúde pública municipal, através do ônibus itinerante da saúde, neste Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de implantação de atendimento médico oftalmologista aos usuários da rede de saúde pública municipal, através do ônibus itinerante da saúde, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 12 de setembro de 2022.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa providenciar conforme pede a proposição
Em 13/09/2022
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que este vereador foi procurado por usuários da rede pública de saúde do Município que discorreram sobre a necessidade do atendimento oftalmológico e, muitas vezes, são obrigados a deslocarem-se para bairros distantes e o ônibus itinerante oftalmológico poderá fazer atendimentos volantes nos bairros, ampliará o acesso à saúde dos moradores, proporcionando mais agilidade e qualidade de vida aos mesmos;

Considerando que se implantando o atendimento através do ônibus itinerante, poderão ser atendidos no horário e dia programados para aquele determinado bairro, o que proporcionará mais comodidade aos mesmos e agilidade nos tratamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 12-SET-2022 15:21 0025770 02

128